



LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

na União Europeia e no Espaço Económico Europeu,
nos termos da Diretiva 2012/34/UE e da legislação nacional

1. Estado emissor da licença

Estado emissor: PORTUGAL	<input checked="" type="checkbox"/> Licença nova <input type="checkbox"/> Licença alterada
Número da licença nacional: PT 0120240001	Identificação da decisão: Diretora de serviços, Dra. Vera Gaiola ao abrigo da Delegação de Competências prevista no Despacho n.º 12874/2022, de 08 de novembro de 2022, do Vogal do Conselho Diretivo do IMT, IP
Legislação aplicável: Diretiva 2012/34/UE e Decreto-Lei n.º 270/2003, 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 124-A/2018, de 31 de Dezembro	
Autoridade licenciadora: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	Telefone: +351 210 488 488
Endereço postal: Av. Elias Garcia, 103	
Código postal: 1050-098 Lisboa	Correio eletrónico: imt@imt-ip.pt

2. Titular da licença

Empresa ferroviária: MEDWAY - OPERADOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS, S.A.	Telefone: (+351) 211 026 708
Endereço postal: Av. da República 66	
Código postal: 1050-197 Lisboa	Correio eletrónico: info@medway-logistcs.com
N.º de identificação de pessoa coletiva (NIPC): 509017800	

3. Validade

Válida a partir de: 03-08-2024	Licença temporária: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Tipo de serviços: <input checked="" type="checkbox"/> Mercadorias <input type="checkbox"/> Passageiros <input type="checkbox"/> Apenas tração	
Suspensa em:	Revogada em:

4. Alterações

5. Condições e obrigações

Quaisquer alterações que possam afetar o cumprimento dos requisitos da licença devem ser comunicados pela empresa ao IMT, I.P. que pode proceder à reapreciação da presente licença, podendo alterar, revogar ou suspender a mesma.

Data: 26/07/2024

A Diretora de Serviços de Regulamentação
Jurídico-Económica

Vera Gaiola

(Ao abrigo da Delegação de Competências do Despacho n.º 12874/2022, de 08/11/2022, do Vogal do Conselho Diretivo do IMT, IP)

Número CE da notificação da licença: PT 0120240001



ANEXO RESPEITANTE À COBERTURA DA RESPONSABILIDADE LICENÇA

Anexo respeitante à cobertura financeira da responsabilidade civil referente à licença de exploração de serviços de transporte ferroviário de passageiros nos termos da Diretiva 2012/34/UE

1. Estado emissor da licença

Estado emissor: PORTUGAL	Autoridade licenciadora: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
Número da licença : PT 0120240001	Identificação da decisão: Diretora de serviços , Dra. Vera Gaiola ao abrigo da Delegação de Competências prevista no Despacho n.º 12874/2022, de 08 de novembro de 2022, do Vogal do Conselho Diretivo do IMT, IP
Legislação aplicável: Diretiva 2012/34/UE e Decreto-Lei nº 270/2003, 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 217/2015, de 7 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 124-A/2018, de 31 de Dezembro	

2. Titular da licença

Empresa ferroviária: MEDWAY - OPERADOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS, S.A.	Telefone: (+351) 211 026 708
Nº de identificação de pessoa coletiva (NIPC): 509017800	

3. Autoridade licenciadora (se não for a autoridade indicada na rubrica 1)

Autoridade licenciadora	Telefone
Endereço postal	
Código postal e localidade	Correio eletrónico
Estado	Legislação aplicável

4. Cobertura financeira da responsabilidade

Montante da cobertura financeira: 12.500.000€	Garantias em condições de mercado :
Cobertura geográfica: União Europeia	
Válida a partir de: 01/01/2024	Válida até:

5. Condições e obrigações

Quaisquer condições que possam afetar o cumprimento das regras aplicáveis ao Seguro de Responsabilidade Civil devem ser comunicadas pelas empresas ao IMT, I.P.

Data : 26/07/2024

A Diretora de Serviços de Regulamentação
Jurídico-Económica


Vera Gaiola

(Ao abrigo da Delegação de Competências do Despacho n.º
12874/2022, de 08/11/2022, do Vogal do Conselho Diretivo do IMT, IP)

Número CE da notificação da licença: PT 0120240001